

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 007/2022

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **PEDAGOGO**.

1. DO CARGO:

1.1 PEDAGOGO: Função Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem visando atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

1.1 .1 descrição da função:

- Elaboração e organização dos cursos;
- Controle e organização pedagógica;
- Articulação com o serviço social, quando identificar demanda;
- Contribuir na elaboração e execução do Plano de trabalho;
- Fazer os registros nos sistemas IRSAS e Acessuas;
- Planejar as divulgações de cursos;
- Planejamento de ações em conjunto com o técnico de serviço social;
- Acompanhar os resultados das metas pactuadas;
- Participar das reuniões;
- Participar da organização e desenvolvimento de atividades coletivas;
- Elaboração de relatórios mensais e anuais;
- Responsabilizar-se pela melhoria dos indicadores do serviço;
- Favorecer o clima saudável no ambiente de trabalho;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos instrutores;
- Desenvolver projetos de formação e integração dos instrutores;
- Favorecer a integração dos novos instrutores com os demais colaboradores da instituição.

1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

PEDAGOGO	
Requisitos	Escolaridade: - Superior Completo em Pedagogia, em instituição reconhecida pelo MEC.
	Experiência: Mínima de 12 meses de atuação no cargo de pedagogo; e desenvolvimento de atividades compatíveis às atribuições do cargo descrito pela instituição.
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office. - Tecnologia educacional - Orientação e acompanhamento pedagógico
	Competência: Organização; Dinamismo; Raciocínio analítico; Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação e Responsabilidade.
	Desejável: Conhecimento em: Cursos profissionalizantes; Cursos livres; Plataformas de ensino; Gestão de Escolas e Planejamento de cursos.
Vencimento-base	R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensal
Vagas	01 vaga
Carga horária	40 horas semanais
Regime da Contratação	C.L.T

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para a vaga serão realizadas do dia 30/05/2022 até o dia 06/06/2022, das 08h às 12h e das 13h às 17h, pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, na rua Roseiral nº 77 - Vila Ricardo, mediante entrega de currículo junto com a declaração de concordância com o presente edital, ou até as 23h59min do mesmo dia, através do e-mail: proseletivocmu@yahoo.com

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.2.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 2.2.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 2.2.3 Possuir 18 anos completos;
- 2.2.4 Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido.
- 2.2.5 No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.
- 2.2.6 Caso o currículo seja encaminhado via e-mail, a mesma declaração deve ser encaminhada em anexo, preenchida e assinada.
- 2.2.7 Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3;
- 2.2.8 No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida.

3. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Será considerada na avaliação curricular:

- 3.1.1 Experiência de atuação na função a qual se pretenda candidatar.
- 3.2.2 Conter no Currículo **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4 . DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos selecionados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação do(a) primeiro(a) colocado(a).
30/05 a 06/06 de 2022	07 de junho de 2022	13 de junho de 2022	14 de junho de 2022

4.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

4.3 Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

5- DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista serão divulgados por ordem alfabética, na data de 07/06/2022, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

6 - DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada na data de 13/06/2022, em horário posteriormente definido, no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço do endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação.**

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

7.5 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.6 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.2 A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

9.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo, respeitando o prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 30 de Maio de 2022.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____,
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento
e aceito as Normas mencionadas no edital 007/2022, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua
Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo
documentado para a vaga de _____.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta
declaração.

Londrina/PR, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato